



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 051/2008

Indefere o pleito formulado pelo Exmo. Desembargador Benedicto Cruz Lyra, quanto à designação de substituição de servidor com data retroativa.

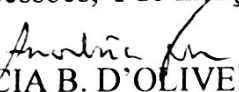
CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, e do Procurador do Trabalho - PRT 11ª. Região, Dr. TADEU HENRIQUE LOPES DA CUNHA,

CONSIDERANDO o parecer jurídico de fls. 7/11, constante dos autos do processo TRT nº MA-189/2008,

RESOLVEU, por unanimidade de votos:

INDEFERIR o pedido formulado pelo Exmo. Desembargador BENEDICTO CRUZ LYRA, quanto à designação de substituição de servidor com data retroativa.

Sala de Sessões, 4 de março de 2008.


ANAÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:


FCA. RITA A. ALBUQUERQUE

Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região